classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

USCS

NOVA VERSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1112/2017

Republicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018 (menor preço global) destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação, pintura, instalação de aparelhos de ar condicionado, adequação de iluminação e rede elétrica nas salas de aula e adequação da lixeira, em virtude de alteração do memorial descritivo e edital. O edital da 2ª versão, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás, nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 22 de fevereiro de 2018 às 09h, na Sala de Pregões do endereço acima.

São Caetano do Sul, 01 de fevereiro de 2018.
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 67/2018

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 09/2018 (menor preço unitário), destinado à aquisição de produtos de uso animal (anestésicos injetáveis, anestésicos inalatórios e soro fisiológico) para uso nas aulas de habilidades cirúrgicas do curso de Medicina da USCS. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 26 de fevereiro de 2018 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.

São Caetano do Sul, 01 de fevereiro de 2018.
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018
PROCESSO DE COMPRAS Nº 74/2018

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 10/2018 (menor preço unitário), destinado à aquisição de materiais e suprimentos para o LAC - Laboratório de Análises Clínicas e para as aulas nos cursos de Farmácia e Medicina da USCS. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 27 de fevereiro de 2018 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.

São Caetano do Sul, 01 de fevereiro de 2018.
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

imóveis

Compra e Venda

Santo André

AP. V. PIRES R$ 360MIL
2ds,sac. coz. americ. lazer compl. pisc.994256123

Anuncie Aqui
4435-8000

Estabelecimentos Comerciais

Santo André

SALÃO JD. ESTÁDIO
ALUGA-SE, 130m², 2 portas,trifásico,wc deficiente + 2 wcs,melhor local bairro. Ótimo para comércio geral, R$1.900☎ 4541-4764 / 4547-4264

empregos& oportunidades

Empregos

PRATA/CHAPEADO * * *
50%comissão. Entrego em sua casa! ☎:5583-2905

Para assinar ligue:
4435-8010

Serviços

Perdidos

EXTRAVIO
ROFESI MANUT. EQUI. CONTRA INCENDIO LTDA- EPP, CNPJ 10.939.795/0001-51, I.Municipal nº 78.303, comunica o Extravio de talão N.f's da P.M.S.C do Sul de Nº 1501 A 2000

Anuncie Aqui
4435-8000

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

BRENDA***99871-9139
26a R$100, ninfeta,carinh. lib., adoro bjs! hot/mot

A BRUNA MASSAGENS
Loira bonita e sensual com local, ☎ 95923-8526

MASSAG TAI 986348896
Terap., relex., Atend. ABC com hotel 8:00 /20:00hs

ANA PAULA FOGOSA
Sensual,discr.,carinhosa c/ bjo, at.Casais 948016243.

Anuncie Aqui
4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

Anuncie Aqui 4435-8000

SEMASA

Semasa - Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA); do Cancelamento dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA) e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

Penalidade	Processo	Interessado	Lavrada por
AIA - 12.024 (Cancelamento)	556/2012	Sandro Luiz Amaral de Melo	Supressão de vegetação em área de proteção e recuperação de mananciais
AIA - 12.017 (Cancelamento)	25/2017	Valdomiro Aparecido Campassi	Supressão de vegetação em área de proteção e recuperação de mananciais
AIA - 12.556 (Cancelamento)	835/2012	Abc Indústria e Comércio de Materiais Plásticos Ltda me	Indústria em operação sem a devida licença ambiental emitida pelo Semasa
AIA - 13.057 (Cancelamento)	173/2017	Saint Glass Indústria e Comércio Ltda	Lapidação de vidro
AA - 13.887 (Cancelamento)	25/2017	Valdomiro Aparecido Campassi	Supressão de vegetação em área de proteção e recuperação de mananciais
AA - 14.360 (Cancelamento)	297/2017	Noecir de Carvalho Garcia Morezi	Construção irregular em área de proteção e recuperação de mananciais
AA - 14.428 (Cancelamento)	173/2017	Saint Glass Indústria e Comércio Ltda	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trab em vidro
AIA - 12.581 (Ciência)	572/2013	Robert Gledson Menonocello	Ausência de regularização
AIA - 12.459 (Ciência)	748/2011	Marcelo de oliveira	Supressão de vegetação em área de proteção e recuperação de mananciais
AIA - 12.458 (Ciência)	748/2011	Marcelo de oliveira	Construção irregular em área de proteção e recuperação de mananciais
AIA - 13.017 (Ciência)	7/2013	Villa's Pizzaria e Restaurante Ltda me	Emissão de ruído (equipamento de som amplificado)
AA - 14.530 (Ciência)	748/2011	Marcelo de oliveira	Supressão de vegetação em área de proteção e recuperação de mananciais
AA - 14.529 (Ciência)	748/2011	Marcelo de oliveira	Construção irregular em área de proteção e recuperação de mananciais
AA - 14.998 (Ciência)	624/2016	Denis Monteagudo	Serralheria - o responsável deverá ingressar com plano de desativação da atividade licenciável

Processo	Interessado	Julgamento - Recurso
613/2016	Antônio Cirino	Indeferido
498/2017	Sandra Maria da Silva Vianna	Indeferido
556/2012	Sandro Luiz Amaral de Melo	Indeferido
25/2017	Valdomiro Aparecido Campassi	Deferido
30/2010	Nazaré Souza dos Santos	Indeferido
515/2016	Assis Fer Ltda me	Indeferido

Ajan Marques de Oliveira - Superintendente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º AJAN MARQUES DE OLIVEIRA

REVOGAR

106/02/2018 - A partir de 01/02/2018 a portaria nº 226/2011 de 25/03/2011, que designou a partir de 15/03/2011, a servidora ELISABETE SANTINA SGOBI - RE 40.020, titular do cargo de Auxiliar Administrativo I, Tabela I - Classe 04, para exercer em confiança a função gratificada de AGENTE DE ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES, Tabela II - Classe 02, na Coordenadoria de Comunicação Social - CCS.

APOSENTAR

107/02/2018 - A pedido, a partir da data da publicação deste ato, com base no artigo 65 da Lei Municipal n.º 8.703/2004, o servidor MARIANO JOSE DUARTE - RE 7402 - RG n.º 8.577.648-8, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais do cargo de AJUDANTE DE MANUTENÇÃO, da Tabela I - Classe 03 - Nível C, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 45 % (Quarenta e Cinco por Cento) incidentes sobre os referidos vencimentos, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.492/59, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 65 da Lei Municipal n.º 8.703/2004, conforme Processo Administrativo n.º 1267/2017.

OBS: Publicação das portarias referente ao dia 01/02/2018

Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 02 de Fevereiro de 2018.

ROBSON DE ALMEIDA COSTA
Diretor de Departamento

Prefeitura Municipal de Santo André

Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André. O Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André, em atendimento ao disposto ao Decreto Municipal 16.421/2013 de 09 de setembro de 2013 e do item VI do Edital de Inscrição de Candidaturas, publicado nos atos oficiais do município em 11 de janeiro de 2018, faz saber que foram apresentadas as seguintes candidaturas: Inscrição 01 Alexandre Domingues Vieira, indicado pela Associação Viva- Melhor Mulheres Mastectomizadas de Santo André; inscrição 02 Vanderlei Antônio Retondo, indicado pelo Grupo Assistencial Irmão Romano; inscrição 03 Oswana Maria Fernandes Fameli, indicada pela Associação Beneficente Criança Cidadã de Santo André; inscrição 4 Thiago José Aguiar, indicado pela Associação Unidos Pela Cura Da Ame - Auca. Todas as inscrições foram recebidas mediante protocolo entregue aos candidatos, e os mesmos foram devidamente informados que a conferência final dos documentos apresentados no ato da inscrição seria feita posteriormente. Em seguida os nomes dos candidatos inscritos foram repassados ao setor competente para publicação nos atos oficiais no município. A partir da data desta publicação, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para impugnação das candidaturas inscritas por qualquer cidadão residente no município de Santo André há mais de um ano desde que observados os requisitos e regras estipulados na Lei 8.706 de 22 de dezembro de 20004 e no Decreto Municipal 16.421 de 09 de setembro de 2013. As impugnações devem ser dirigidas ao Colegiado da Ouvidoria e protocoladas na sede da ouvidoria da Cidade de santo André, sita na Rua Cesário Mota, 58 - Centro - Santo André, no horário de atendimento ao público, ou seja, das 10h às 16h. Waldir Nicoluche - Coordenador do Colegiado.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Extrato Termo de Colaboração 4/2018. Conveniada: Associação Lar Menino Jesus. Objeto: cooperação técnica e financeira entre os partícipes acima indicados, para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, executando ações que complementem o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária. Valor anual do convênio R$ 159.457,08. Assinatura 01/02/18. Vigência de 5 anos a partir de 01/02/18. Nome signatários Felipe Cosme Damião Sobrinho Presidente da Instituição, Marcelo Delsir da Silva, Secretário de Cidadania e Assistência Social e Paulo Serra, Prefeito do Município.

Abandono de Emprego

COMUNICADO IMPORTANTE

Sra. Ivonice Santana da Cruz, CTPS 93687, série 00117-SP Esgotados os recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convido a Sra. Ivonice Santana da Cruz, portadora da CTPS 93687, série 00117- SP, a retornar ao emprego ou justificar as faltas, dentro do prazo de 10 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2018.
INES ROSANNA CAMMAROTA

Edital de Chamamento Nº. 001/02/2018 - SC . A Secretária de Cultura da Prefeitura de Santo André, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 7.671, de 18 de junho de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal 14.487, de 13 de março de 2000, bem como o constante no P. A. 4233/2018, Faz Saber a todos que, objetivando a execução do projeto denominado Temporada 2018 - OSSA - (Orquestra Sinfônica de Santo André), eventos com a finalidade de promover e difundir a música de concerto, Convoca as pessoas jurídicas de direito privado interessadas a firmarem Termo de Cooperação com a finalidade de realização de diversos concertos no município ao longo dos meses de fevereiro a dezembro 2018, oferecida como Contrapartida a possibilidade de exploração comercial das atividades, por meio de exposição de banners; outdoores; faixas e materiais gráficos diversos com a logomarca da Cooperadora como "apoio cultural" do evento e inserções fonográficas da sua marca durante os eventos. 1. Serão realizados 11 eventos, no município de Santo André, preferencialmente no Teatro Municipal Antonio Houaiss. A expectativa mínima de público para os eventos é de 5.150 (cinco mil, cento e cinquenta) pessoas. 2. Ficam os interessados, aqui denominadas Cooperadoras, cientificados de que deverão manifestar sua intenção em firmar parceria para a finalidade acima descrita, através de requerimento, dentro do prazo previsto neste edital, ou seja, entre dia 06 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2018, das 10h às 17h, no Térreo II do Prédio da Secretaria de Cultura, sala 02, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do estatuto, contrato social ou ato constitutivo da Cooperadora, bem como prova de inscrição no CNPJ e certidão de regularidade previdenciária (CND/INSS); b) declaração expressa, firmada pelo representante legal da Cooperadora, comprometendo-se à assunção exclusiva dos encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao pessoal alocado para a execução da proposta - se houver - eximida a Prefeitura de toda e qualquer responsabilidade pelo pagamento dos mesmos; c) Apresentação do plano de divulgação pretendido como contrapartida de exploração comercial; d) Declaração fornecida pela Secretaria de Cultura atestando que a Cooperadora tomou ciência da integra do projeto, incluindo a descrição dos quantitativos dos serviços ou materiais que poderão ser fornecidos, bem como do plano de divulgação do evento. 3. Constitui-se obrigação da Cooperadora para a regular consecução do Termo de Cooperação a ser firmado o pagamento direto de todas as despesas com as contratações propostas incluindo infraestrutura e materiais de divulgação dos eventos. 4. Constituem-se em obrigações da Prefeitura para a consecução do Termo de Cooperação a ser firmado: a) apresentar programação dos concertos da OSSA- Orquestra Sinfônica de Santo André para a temporada 2018, sendo 10 concertos no Teatro Municipal Antonio Houaiss e 1 concerto em local, com acesso gratuito a público, a ser definido em comum acordo com a Cooperada; b) participar ativamente da programação do projeto; c) Disponibilizar equipes artísticas e técnicas da OSSA para realização dos concertos 5. O Termo de Cooperação será firmado conforme constante no Anexo I. 6. Considerar-se-á extinto o Termo de Cooperação, independentemente do prazo decorrido e sem que caiba pedido indenizatório de qualquer natureza, desde que comprovado o descumprimento de qualquer das cláusulas pela Cooperadora, sem que se verifique a devida regularização, em prazo a ser outorgado pela Prefeitura, contado da respectiva verificação. 7. Ocorrendo a oferta de mais de uma proposta válida, assim entendida aquela que atende todos os requisitos elencados neste instrumento, caberá à Prefeitura, sob seu exclusivo critério e fundada em razões de ordem técnica, que serão regularmente divulgadas, determinar a(s) contemplada(s). 8. A Prefeitura, devidamente fundamentada, poderá desconsiderar propostas que não atendam as diretrizes da política cultural do município, bem como apresente grande dissonância entre a proposta e a contrapartida pretendida. Santo André, 01 de fevereiro de 2018. Simone Zarate, Secretária de Cultura.

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego - Edital de Chamamento Público Nº 001/2018 - SDGE. O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Geração de Emprego da Prefeitura de Santo André, Santo André, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal 7.671, de 18 de junho de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal 14.487, de 13 de março de 2000, bem como dos elementos instrutórios do Processo Administrativo nº 50.486/2017 da Prefeitura, faz saber a todos os interessados que, objetivando o implemento de plataforma digital apta a promover a disseminação de conhecimentos sobre inovação e empreendedorismo, de acordo com as especificações técnicas encerradas no Anexo I deste instrumento, convoca as pessoas jurídicas interessadas a firmarem termo cooperativo para doação da respectiva licença de uso, tendo, como contrapartida, a veiculação de publicidade institucional dos cooperadores, mediante a inserção de sua logomarca. Ficam os interessados cientes de que deverão manifestar seu intento para o objetivo acima descrito no dia 09 de fevereiro de 2018, junto à aludida Pasta Municipal, localizada no 1º andar, sala 03, das 8:00 às 17:00 horas, no Prédio do Executivo, através de sessão pública de recebimento das ofertas, instruídas com os seguintes documentos : a) cópia do estatuto, contrato social ou ato constitutivo, de acordo com a natureza jurídica do Cooperador, acompanhada do respectivo CNPJ ; b) comprovação da detença de situação de regularidade fiscal perante a Fazenda do Município de Santo André, mediante a apresentação do competente documento certificatório; c) especificação técnica do produto oferecido, em compatibilidade com os informes consignados no Anexo I deste instrumento; d) declaração de que concorda com a contrapartida oferecida para o patrocínio a ser efetivado, a qual sujeitar-se-á às condições a serem estabelecidas pela administração municipal. As condições executórias do objeto da presente convocação, bem como as demais cláusulas que regerão a modalidade colaborativa a ser firmada, encontram-se inseridas na minuta de Termo de Cooperação, que integra o presente, independentemente de transcrição. Ocorrendo a oferta de mais de uma proposta válida, assim entendida aquela que atende todos os requisitos elencados neste instrumento, caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego, sob seu exclusivo critério e tendo em conta razões de interesse público, que serão regularmente divulgadas, determinar a forma como será oferecida a contrapartida atribuível a cada Cooperador. O resultado do presente chamamento será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2018, mediante publicação. Em caso de dúvidas, podem entrar em contato pelo telefone 4433-0492. O edital também poderá se acessado no site http://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/acoes-e-programas-stees, com os referidos anexos e a minuta do termo de cooperação. Santo André, 01 de fevereiro de 2018. Ailton José de Lima - Secretário de Desenvolvimento e Geração de Emprego.

Portaria nº 002/2018/SHARF - Adriano da Silva Cruz, Secretário de Habitação e Regularização Fundiária da Prefeitura de Santo André, em substituição, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de alteração de membros na composição da Comissão Especial, que conduzirá o Chamamento Público, constituída através das Portarias 02/2017/SDUH, 03/2017/SHARF e 18/2017/SHARF, destinada a seleção de empresas da construção civil para a produção de empreendimentos habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.Resolve: Art. 1º Nomear Adriano da Silva Cruz - Secretário Adjunto da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, afastado através da Portaria 01/2018/SHARF, por motivo de férias:Art. 2º substituir a Arqta. Paula de Oliveira Lima, nomeado pela Portaria 18/2017/SHARF, pela Arqta. Roberta Rissardi Todesco afastada através da Portaria 18/2017/SHARF, por motivo de férias.Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Adriano da Silva Cruz - Secretário em substituição

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos - Departamento de Manutenção de Vias - Gerência de Manutenção de Vias. Edital 04/2018: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno e/ou construção de muro e/ou construção de passeio, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. CF 14.113.106 Notif. 1212/2017 Gregorio Gregoleto - CF 14.042.027 Notif. 1245/2017 Ruy Assunção - CF 14.042.027 Notif. 1246/2017 Ruy Assunção - CF 09.194.008 Notif. 0858/2017 Alipio Pinto de Rezende. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura - Diretor do DMV-SMSU.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Comunicado - Processo nº 2.935/2018 - Tomada de Preços - Edital nº 417/2018 - Objeto: Reforma do Centro Integrado de Cidadania, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que não constou na planilha de quantidades e preços, anexo I do edital, o valor correspondente ao B.D.I. Dessa forma, fica disponibilizada nova planilha no endereço eletrônico e-compras.santoandre.sp.gov.br. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no edital. Processo nº 38.358/2017 - Tomada de Preços - Edital nº 574/2017 - Objeto: Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Santo André, no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que a empresa Mathesis Engenharia e Construção Ltda. protocolizou Recurso Administrativo contra o Resultado de Licitação. Ficam as empresas participantes do certame notificadas a apresentarem contrarrazões. Santo André, 01 de fevereiro de 2018.

Serviço Funerário de Santo André

REGULARIZAÇÃO DE JAZIGOS
CEMITÉRIO DA SAUDADE - VILA ASSUNÇÃO

O Diretor Superintendente do SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Geraldo Aparecido Juliano, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Leis 3.394/70 e 9.540/13, bem como de acordo com o processo administrativo 168/2017, NOTIFICA os concessionários dos jazigos listados abaixo a comparecerem no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação na Administração do Cemitério da Saudade - Vila Assunção para tratar da regularização de seus jazigos conforme os artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal nº 9.540/13, sob pena de rescisão do contrato de concessão, retomada do jazigo e transferência dos despojos para o ossuário coletivo sem direito a indenização. (3ª chamada por meio de edital).

QUADRA	LOTE
01	07
01	08
01	60
02	15
02	23
02	91
03	107
04	65
04	101
04	121
05	79
09	20
09	178
09	190
10	01
10	10
11	16
12	16A
12	52
13	16
13	22
13	33
13	149
14	91
15	20
15	38
15	73
15	103
18	91
19	41
19	42
19	79
21	69A
23	08

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. GERALDO APARECIDO JULIANO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS localizadas na QUADRA 77, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, no mês de Março, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente do SFMSA

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO: PROCESSO 100.217/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA. COMUNICADO: Fica designada para o dia 06/02/2018 às 10:00, a sessão de prosseguimento para divulgação dos resultados da avaliação das amostras e documentação técnica, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. São Caetano do Sul, 01 de fevereiro de 2018. Caio Lessio Previato - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIARIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC

ANÚNCIOS
R$ 10,00*
*valor do anúncio com 1 título + 3 linhas
Para venda ou troca de Objetos usados até
R$ 2.000,00

Recorte este anúncio, apresente em um dos nossos balcões e pague apenas R$ 10,00 para anunciar seu produto.

Veja como:
• Faça o texto referente ao objeto usado. Mencione o valor total do produto que não poderá ultrapassar R$ 2.000,00 (sem dívidas ou parcelas)*, inclusive para troca. Coloque telefone ou endereço para contato.
•Somente um produto por cupom.
•Preencha o cupom em letra de forma.
•Exclusivo para pessoa Física.
•Quantidade máximade 3 anúncios por pessoa(CPF).
•Publicação às **Terças-feiras**(recebimento até quinta-feira anterior à publicação) e **domingos** (recebimento até 4ª feira 16hs anterior à publicação).
*não serão aceitos anúncios de aparelho celular.
Local para entrega: Rua Catequese, 562 - Bairro Jardim - Santo André

Data da entrega ____/____/_____
Data da publicação ____/____/_____
Nome .....
CPF .....
AUTENTICAÇÃO CLIENTE

Data da entrega ____/____/_____
Data da publicação ____/____/_____
Nome .....
CPF .....
AUTENTICAÇÃO CAIXA

Nome .....
RG.....CPF.....
Fone.....Data...../...../.....
Endereço.....
Bairro.....
Cidade.....CEP.....
Email.....
CUPOM VÁLIDO ATÉ 31/12/2018
TÍTULO
TEXTO
"RESPONSABILIZO-ME CIVIL E CRIMINALMENTEPELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS".
Para publicar na TERÇA-FEIRA ☐
Para publicar no DOMINGO ☐
ASSINATURA